



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

Em Junho, apresentei uma interpelação escrita sobre “os trabalhadores não residentes que obtiveram o cartão azul (título de identificação de trabalhador não residente) mas nunca chegaram a trabalhar em Macau e nem sequer receberam qualquer salário”. Na resposta a esta minha interpelação, o Gabinete para os Recursos Humanos (GRH) afirma que: “a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) recebeu, no primeiro semestre do corrente ano, 17 queixas de TNR da construção civil sobre a suspensão de trabalho. Quando se confirma a existência de irregularidades, a DSAL procede ao seu tratamento nos termos da lei, e notifica e encaminha a situação para acompanhamento do GRH ou da PSP”. Porém, nada refere sobre quais as sanções aplicadas às empresas em causa.

Há dias, recebi novamente algumas dessas queixas. Vários TNR foram contratados, em meados de Julho, para trabalhar em Macau na construção civil, o prazo de validade do cartão azul que obtiveram expira no final de Dezembro deste ano, mas não iniciaram qualquer actividade, nem receberam qualquer remuneração ou compensação desde meados de Julho até finais de Agosto. Só a partir desta data é que lhes foi atribuído trabalho, mas o empregador pediu-lhes para assinarem contratos de trabalho e declarações, por exemplo, de licença sem vencimento, na qual afirmam que foi por vontade própria que a relação laboral se atrasou mais de um mês, ou seja, escreveram o seguinte: “foi minha a decisão de não iniciar a relação laboral com o meu empregador, por isso, concordo e tenho conhecimento de que não vou receber qualquer compensação relativa ao período em causa”. Estes trabalhadores tentaram exigir as remunerações correspondentes ao referido período de espera, isto é, 40 dias, mas, lamentavelmente, foram informados de que os seus empregadores já tinham consultado a DSAL e que esta tinha confirmado que não havia lugar ao pagamento dos dias em que não trabalharam.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Como é evidente, estas declarações não foram assinadas voluntariamente, e as empresas usaram-nas com a intenção de contornar a lei para fugir à responsabilidade de compensar os trabalhadores.

A função dos trabalhadores não residentes é complementar a insuficiência de trabalhadores locais, assim sendo, em princípio, deviam ter trabalho, portanto, não é lógico não lhes ter sido atribuído qualquer trabalho. Por outro lado, os TNR vieram para Macau por terem assinado um contrato de trabalho, durante a vigência do qual estão à disposição do empregador, logo, devem ser atempadamente pagos, independentemente da questão da atribuição de trabalho, pois não há qualquer razão para o contrário. De facto, o desenvolvimento de Macau tem sempre contado com o contributo dos TNR, mas como a oferta é grande, há empregadores que os privam dos seus direitos e continuam impunes, uma situação que é, aliás, frequente. Assim, os trabalhadores locais são cada vez mais desprezados e acabam por ser os mais prejudicados. Têm-se registado sucessivos casos destes, portanto, o Governo deve dar a devida atenção à situação.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A DSAL deve explicar à sociedade que quando um empregador contrata trabalhadores não residentes e não lhes dá trabalho nem lhes paga está a violar a lei. Vai fazê-lo? Por forma a evitar situações de concorrência injusta e prejuízos para os trabalhadores locais e a garantir a prioridade de contratação destes, o Governo deve adoptar medidas para acabar com todos os actos que lesam os direitos dos trabalhadores. Vai fazê-lo?

2. Segundo a lei, só quando se regista insuficiência de recursos humanos locais é que se autoriza a contratação de trabalhadores não residentes. No entanto, alguns empregadores importam trabalhadores e depois não lhes dão



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

trabalho, o que constitui uma evidente violação da lei, podendo ainda tratar-se de uma situação de falsas declarações. No primeiro semestre deste ano, registaram-se 17 queixas sobre suspensão de trabalho por parte de trabalhadores não residentes da construção civil. O Governo chegou a apurar as causas disto?

3. As situações de “falta de trabalho e de pagamento envolvendo trabalhadores não residentes” devem ser acompanhadas pela DSAL, nos termos da lei. E as empresas que contratam esses trabalhadores e não lhes dão trabalho devem ser punidas. Isso foi feito? Em caso afirmativo, o Governo deve suspender a autorização de importação de mão de obra dessas empresas e sujeitá-las a restrições no respeitante à apresentação de novos pedidos, devendo ainda adoptar medidas dissuasórias, com vista a corrigir os “abusos na importação de mão de obra”. Vai fazê-lo?

22 de Outubro de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Lei Cheng I